

PORTARIA Nº 114/2023-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, as servidoras **JESSICA DE SOUSA MONTEIRO**, matrícula nº **262.477-0A**, e **EDIMARA TRAVASSOS DE ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº **249.575-9B**, para procederem a fiscalização técnica do **Termo de Contrato nº 003/2022- FEAS**, firmado entre a Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS e a empresa **A J REFEIÇÃOESE IRELLI**.

II – REVOGAR todas as designações anteriores, bem como as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 01 de março de 2023.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social